

**Arras**  
Código: 3230

**Dados do Cliente**

Nome:	TARCILO ANTONIO WEBER	Endereço:	Rua FAB ,101	E-mail:	antonioweber7@gmail.com
Data Nasc:	04/01/1963	CEP:	92110030	Empresa:	AUTONOMO
CPF:	373.891.730-68	Cidade:	Canoas	Função:	ENG.CIVIL
RG:	9022594585	Bairro:	Nossa Senhora das Graças	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9919-10399 51	Número:	304	Renda:	8000

**Dados do Veículo(s)**

GS 500E 2004	Fabricante:	SUZUKI	Chassi:	9CDGM51J4M004148	HP:	45CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2004/2004	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	65473
R\$ 10.800,00	Placa:	IMD3165	Motor:	500	Número Portas:	
	Renavam:	840831951	Cilindros:	02	Cor:	PRETA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 5.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 02/10/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 5.800,00, pago com cartão de crédito em 12 vezes, da bandeira VISA e titular null.

Observações: JA TRANSFERIDA EM SEU NOME

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Sexta-feira, 02 outubro 2020 10:22:03

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
TARCILO ANTONIO WEBER

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: